



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER Nº 02/2008

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, localizada em Vila Laureano, com vigência a partir de 2008.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho para análise.

A E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho, localizada em Vila Laureano, iniciou seu funcionamento em 1988 sendo criada pelo Decreto Municipal nº 3080/88 e com autorização de funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria 00070/91, face ao Parecer CEE nº 852/90.

A proposta de Regimento Escolar, analisada pela conselheira Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente, está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 25 de fevereiro de 2008.

*Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Denise Fraga Guimarães
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de fevereiro de 2008.

DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI
Presidente do CME